



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício Nº 028/SMS-GAB

Água Azul do Norte – PA, 25 de fevereiro de 2026

Ilma Senhora
ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal

ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ORIUNDA DO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.2025.110.01

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a com as deferências de estilo, como de praxe, e em conformidade com o disposto no art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, vimos, por meio deste, solicitar a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO oriunda do ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.2025.110.01, realizado pela Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA.

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de veículo tipo (TIPO VAN) CATMAT, conforme especificações técnicas constantes na referida Ata de Registro de Preços, junto à empresa registrada como fornecedora no certame, com sede no Município de Iporá, Estado de Goiás (GO), observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Ressalta-se que a adesão pretendida se mostra vantajosa para a Administração, tendo em vista a economicidade dos valores registrados, os quais se encontram compatíveis com os preços praticados no mercado, além de proporcionar maior celeridade e eficiência ao processo de aquisição, assegurando a adequada prestação dos serviços públicos.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o(s) ofício(s) de, autorização da Prefeitura Municipal e da empresa DGR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do processo licitatório, bem como as cópias da Ata de Registro de Preços, da Ata de Julgamento da Seção, do Instrumento convocatório do pregão, publicações no diário oficial, termo de Adjudicação e homologação do pregão e a(s) Proposta(s) de Preço(s) e a habilitação da empresa(s) vencedora(s), enfim o processo na íntegra.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2025
Água Azul do Norte – PA